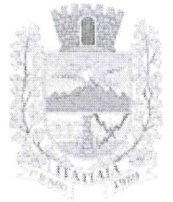


IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 041 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020,

RESOLVE:

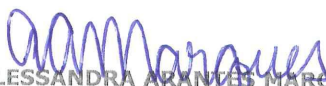
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art.40, §1º, III da CF/88, art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005 c/c art. 31 da Lei 862/2017 e artigo 36 da EC 103/2019 ao servidor **ANTONIO LUIZ JULIO**, matrícula 6346, Motorista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2815 de 15.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.893,32 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.147,78 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 229,56 (Art. 167 da lei 193/97)
Incorporação CC 2.....	R\$ 2.515,98
TOTAL.....	R\$ 3.893,32

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 02 de abril de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724